

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00097

Publicação Diária - Data: 16/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00174, de 14 de junho de 2021


OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **14/06/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2019/00187, de 30/05/2019, que designou o(a) servidor(a) **KELLY ELIAS PIMENTEL**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10627, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, GIULIANA FREITAS SPANO, matrícula 10898.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00097 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº 3152951-4250 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3152951-4250>



JFESBIE202100097A

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00175, de 14 de junho de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14/06/2021, o(a) servidor(a) **ALINE FRAGA CARDOSO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10662, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, GIULIANA FREITAS SPANO, matrícula 10898, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00274, de 15 de junho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº 3152951-4250 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3152951-4250>



JFESBIE202100097A

- **HUDSON PERES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.770, NI/B8, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **26/04 a 24/07/2021** (90 dias);
- **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15.062, NI/C12, lotado no GABREM - Gabinete Remoto, de **26/05 a 24/07/2021** (60 dias);
- **FLÁVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10.345, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **05/06 a 04/07/2021** (30 dias);
- **SABRINA FIGUEIREDO GINI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.705, NI/C13, lotada no NOM - Núcleo de Obras e Manutenção, de **29/04 a 07/05/2021** (9 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº 3152951-4250 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3152951-4250>



JFESBIE202100097A